



LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial nº 049/2017, Processo nº 085/2017, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de microcomputadores, servidor de rede, licenças Windows Server, ponteiras, canetas e teclado, para que surta seus efeitos legais.

Resultado da Adjudicação:

Descrição do item: Item 02 - Qtde: 02 - Unid: Peça - Servidor de rede gabinete Rack: 2 x Processadores Intel® Xeon® E5-2640v4 (2.4GHz/10-core/25MB/90W); 2 x 16GB (2x16GB) Single Rank x4 DDR4-2400 (12 slots por processador); 2 Unidades HD de 2TB -interface de disco tipo SATA / SAS Hot-Plug LFF; com controladora tipo Smart Array. SAS/SATA (Raid 0, 1, 5, 10). Placa de rede 1Gb Ethernet 4-port 331i Adapter. Unidade Óptica DVD/USB Universal Media Bay Kit. 2 Fontes (redundantes) HP 500W Flex Slot Platinum Hot Plug Power Supply. Ventiladores 7 Hot-plug. 2 PCI (1 processador) 3 PCI (2 processadores + Riser kit opcional). Gabinete Rack (1U). Garantia 3 anos On site. Marca/Modelo: HPE DL360 E5-2640V4 2P S-Buy BR SVR. Valor Total: R\$ 50.296,00 (cinquenta mil, duzentos e noventa e seis reais).

Adjudicado i item 02 para a empresa Maria Letícia Leonel Manna Prata Soares - ME, inscrita no CNPJ nº 10.321.609/0001-16, pelo melhor valor total de R\$ 50.296,00 (cinquenta mil, duzentos e noventa e seis reais).

Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 29 de dezembro de 2017.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário / Ordenador de Despesas

PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2017

A autoridade competente, Juliano Ribeiro Modesto, 1º Secretário e Ordenador de Despesas, declara deserta a licitação do Processo nº 045/2017, que objetivou aquisição de 01 AUTOMÓVEL 0 KM, tendo em vista o não comparecimento de nenhuma licitante, conforme afirmada na ata alusiva ao referido pregão. Assim, deverá o processo ser arquivado.

Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de dezembro de 2017.

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário Ordenador de Despesas

PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2017

A autoridade competente, Juliano Ribeiro Modesto, 1º Secretário e Ordenador de Despesas, declara frustrada a licitação do Processo nº 086/2017, que objetivou a aquisição de AMPLIFICADORES, tendo em vista o envio de um envelope e a mesma ofertou acima do estimado. Assim, deverá o processo ser arquivado.

Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de dezembro de 2017.

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário Ordenador de Despesas

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E INSERÇÃO DE 01 APRENDIZ PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADA: SERVIÇO PARA O BEM ESTAR HUMANO

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 021/2017 com o SERVIÇO PARA O BEM ESTAR HUMANO .

Considerando que, a finalidade de dar continuidade aos trabalhos que vem sendo desenvolvido com o menor aprendiz com um atendimento eficiente aos cidadãos que se dirigem a esta Casa de Leis, com a utilização de programas de inclusão social e ao mesmo proporcionando ao jovem aprendiz formação intelectual e profissional;

Considerando, a oportunidade de inserção no mercado de trabalho do jovem portador de necessidades especiais;

Considerando ainda que, há previsão no Contrato inicial em sua cláusula décima quarta, de prorrogação de prazo e de modificação de quantidade.

O aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico.

Uberlândia, 22 de dezembro de 2017.

Marcelo Mendes Cunha
Diretor Departamento de Administração
Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões expostas na justificativa apresentada pelo Diretor de Departamento de Administração desta Casa, demonstrando a necessidade de se aditar o contrato de prestação de serviços de mão de obra, e tendo em vista o amparo legal previsto na Lei 8.666/93, ponho-me DE ACORDO com o referido aditamento, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesa para análise e pronunciamento.

Uberlândia, 22 de dezembro de 2017.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento ao contrato nº 021/17 de prestação de serviços de mão de obra, firmado com o SERVIÇO PARA O BEM ESTAR HUMANO, que pelos ditames da Lei nº 8.666/93 é possível realizar, considero AUTORIZADA a elaboração do respectivo termo aditivo.

Uberlândia, 22 de dezembro de 2017.

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário - Ordenador de Despesas

INFORMAÇÕES

3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

EXTRATOS

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: SERVIÇO PARA O BEM ESTAR HUMANO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.238.233/0001-05.

Espécie: Aditamento nº 044/2017.

Fundamento: Na Cláusula décima quarta do Contrato nº 021/2017.

Objeto: Prorrogação de prazo e inserção de 01 aprendiz portador de necessidades especiais.

Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Valor Global para 06 vagas: R\$68.409,66 (sessenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e seis centavos), posto a variação dos dias dos meses: (1 mês de 28 dias para 06 vagas, corresponde ao valor de R\$5.262,90 (cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos); 4 meses de 30 dias para 06 vagas, corresponde a R\$22.232,88 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) e 07 meses de 31 dias para 06 vagas, corresponde a R\$ 40.913,88 (quarenta mil, novecentos e treze reais e oitenta e oito centavos).

Recursos: Rubricas Orçamentárias p/ exercício de 2.018 - 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079 - 3.3.90-39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 62 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

Data da Assinatura: 22/12/2017.

Alexandre Nogueira da Costa
 Presidente

Juliano Ribeiro Modesto
 1º Secretário Ordenador de Despesas

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: WWD ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.426.001/001-56

Espécie: Contrato nº 031/2017.

Fundamento: Pregão Presencial nº 036/2017, Processo nº 053/2017, homologado em 27/12/2017, do tipo "menor preço global do lote".

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CONDENSADOR, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, em atendimento à Câmara Municipal de Uberlândia.

Prazo: a partir de sua assinatura até a entrega final dos equipamentos instalados, podendo ser prorrogado até que se realize toda a execução do serviço, mediante Termo Aditivo.

Valor Global: R\$ 10.630,00 (dez mil, seiscentos e trinta reais).

Recursos: Ficha - 10 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - 06 - Aparelho e utensílios domésticos. 01.122.7005.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha 21- 21.3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - PJ - 15- Manutenção Conservação de Máquinas e Utensílios.

Data da Assinatura: 27/12/2017.

Alexandre Nogueira da Costa
 Presidente

Juliano Ribeiro Modesto
 1º Secretário Ordenador de Despesas

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: AUTO POSTO BRASÍLIA LTDA, empresa sediada em Uberlândia, à Avenida Floriano Peixoto, 2.376, loja 01, bairro Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.631.433/0001-76

Espécie: Contrato nº 033/2017.

Fundamento: Pregão O presente instrumento contratual decorre da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº.034/2017, Processo nº.060/2017, homologado em 27/12/2017, do tipo "menor preço global".

Objeto: Aquisição de combustíveis para os veículos oficiais e o gerador de energia da Câmara Municipal de Uberlândia, bem como os veículos de propriedade dos vereadores cadastrados na Coordenadoria de Controle Interno Resolução nº 102/2016 e Portaria nº 376/2011.

Prazo: 01/01/2018 até 30/06/2018, podendo ser prorrogado por mais seis meses.

Valor Global: R\$ 737.451,60 (setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Recursos: 01.031.8004.2336 - Manutenção do Corpo Legislativo - Ficha 14366-3.3.90.30.00- Material de Consumo -01-Combustível Automotivo - 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905-3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 01- Combustíveis Automotivos.

Data da Assinatura: 29/12/2017

Alexandre Nogueira da Costa
 Presidente

Juliano Ribeiro Modesto
 1º Secretário Ordenador de Despesas

**ACOMPANHE AS SESSÕES DA
 CÂMARA MUNICIPAL**

**A PARTIR DAS 9H00 PELA TV NOS CANAIS:
 4 (ABERTO), 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)**

PELA INTERNET

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU DIRETAMENTE NO

**PLENÁRIO HOMERO SANTOS
 AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N**



**PARTICIPE DAS NOSSAS
 LICITAÇÕES**

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR